



PROCESSO	00179.001143/2023-00
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Rito de aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/SP

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0604-02/2023

Aprova o rito de aprovação do Regimento Interno do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 29ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e publicado no Diário Oficial da União nº249, Seção 01, p. 191, de 29 de dezembro de 2017, alterado pelas Deliberações Plenárias DPOSP nº 0208-09/2018, de 17 de maio de 2018; DPOSP nº 0385-03/2021, de 25 de fevereiro de 2021; DPOSP nº 0391-03/2021; DPOSP nº 0393-06/2021, de 25 de março de 2021; DPOSP nº 0404-07/2021, de 29 de abril de 2021; DPOSP nº 0410-06/2021, de 27 de maio de 2021; e DPOSP nº 0567-02/2023, de 26 de janeiro de 2023;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP “*apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/SP e suas alterações*”, conforme artigo 29, XI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a necessidade de estabelecer rito para aprovação da proposta do novo Regimento Interno do CAU/SP, buscando-se preservar todas as garantias dos conselheiros para apreciação da matéria, e que Regimento Interno do CAU/SP prevê, em seu art. 198, que os casos omissos no regimento interno serão resolvidos pelo Plenário do CAU/SP, no âmbito de sua competência e jurisdição;

Considerando a Deliberação nº 133/2023-CD-CAU/SP que aprovou a inclusão do rito proposto pela COA-CAU/SP na pauta da 29ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP, com as contribuições debatidas pelo CD-CAU/SP, para apreciação do Plenário do CAU/SP; e

Considerando as manifestações e destaque apresentados pelos conselheiros/as no Plenário do CAU/SP.

### DELIBERA POR:

1 - Aprovar o Rito de Aprovação de Alteração do Regimento Interno do CAU/SP nos termos do anexo, com a inclusão dos itens 3.3.7 e 6.1.3 aprovados em destaque.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 25 de maio de 2023

**Poliana Risso Silva Ueda**

**ANEXO**

**RITO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/SP**

**1. Composição da Mesa Diretora e verificação de quórum**

- 1.1. A convocação do/a conselheiro/a titular ou de suplente de conselheiro/a no exercício da titularidade se aplica aos 2 (dois) dias da 29ª Reunião Plenária Ordinária (25 e 26 de maio de 2023).
- 1.2. Após verificação do quórum e iniciada a 29ª Reunião Plenária Ordinária, com duração de 2 (dois) dias, é vedada a substituição de conselheiro, devidamente convocado, conforme art. 19, §2º do Regimento Interno vigente.
- 1.3. Ao final do segundo dia de plenária, não se tendo chegado ao fim da aprovação dos destaques, ou não havendo quórum, será convocada reunião plenária extraordinária, com convocação específica para essa matéria.
- 1.4. A Mesa Diretora conduzirá os trabalhos e analisará eventuais situações não previstas no presente rito.

**2. Devolutiva da COA-CAU/SP acerca das propostas de alteração do Regimento Interno.**

- 2.1. Matéria de caráter não deliberativo, apenas para apresentação das alterações incorporadas, justificativa daquelas não acatadas ou indicativo das matérias em caráter de entendimento.
- 2.2. A COA-CAU/SP fará apresentação da devolutiva ao Plenário do CAU/SP.

**3. Leitura das alterações do Regimento Interno do CAU/SP propostas pela COA-CAU/SP.**

- 3.1. O texto em apreciação será denominado PROPOSTA ORIGINAL DA COA-CAU/SP.
- 3.2. Será projetado o texto integral da PROPOSTA ORIGINAL DA COA-CAU/SP, contemplando a leitura dos dispositivos que se pretende alterar e/ou aprimorar redação em relação ao texto do RI vigente, incluindo, ao final, a apresentação da proposta de alteração do organograma (Anexo I).

OBS. Não será projetado ou lido o texto do RI em vigor; este foi sistematizado e previamente disponibilizado aos conselheiros/as, com as devidas correspondências à proposta original da COA-CAU/SP e consta no Portal da Transparência (Disponível em: [RI CAU/SP \(alterado pela DPOSP-0567-02/2023\)](#))

- 3.3. Durante a leitura, o texto da PROPOSTA ORIGINAL DA COA-CAU/SP será projetado no telão para transmissão e acompanhamento dos membros do plenário e para registro das inscrições de destaques.
  - 3.3.1. As manifestações dos/as conselheiros/as do Plenário se darão por meio de destaques.
  - 3.3.2. Para apresentação de destaques, os/as conselheiros/as deverão se inscrever previamente, durante a leitura do texto da PROPOSTA ORIGINAL DA COA-CAU/SP:
  - 3.3.3. O/a conselheiro/a com destaque a contribuir sobre determinado dispositivo deverá levantar a mão, durante a leitura, para registro do destaque;
  - 3.3.4. A SGO registrará as inscrições ao lado do texto projetado no telão (Exemplo: Art XX. CONSELHEIRO XXXX); não havendo mais inscrições, prossegue-se na leitura da PROPOSTA ORIGINAL DA COA-CAU/SP;
  - 3.3.5. Ao final desta etapa, são encerradas as inscrições de conselheiros para destaques.
  - 3.3.6. Na fase de debates (item 6), somente os/as conselheiros/as inscritos por meio de destaques terão direito à voz.
  - 3.3.7. Na fase de apreciação de destaques (item 6), conselheiros/as inscritos/as por meio de destaques poderão ceder seu tempo de manifestação a outro/a conselheiro/a.

**4. Aprovação da proposta de texto do Regimento Interno do CAU/SP sem os artigos que contém destaques.**

- o **VOTAÇÃO:** Aprovar/ Não aprovar a proposta de texto do Regimento Interno do CAU/SP, excetuando-se os

artigos com indicação de destaques. (**maioria absoluta**)

## 5. Intervalo para preenchimento dos formulários de destaques pelos conselheiros inscritos (VIDE ORIENTAÇÕES NO ITEM 8)

## 6. Apreciação dos destaques, um a um, na sequência dos artigos do texto do RI

6.1. Nesta etapa, terão a palavra para manifestação somente os/as conselheiros/as com inscrição de destaques registrados durante a etapa de leitura da PROPOSTA ORIGINAL DA COA-CAU/SP (item 3).

6.1.1. Quando houver somente um único destaque, o/a conselheiro/a inscrito terá até 3 minutos para apresentação e argumentação.

6.1.2. Quando houver mais de um destaque sobre um mesmo artigo, cada conselheiro/a terá 1,5 minuto para apresentação e argumentação.

6.1.3. O/A conselheiro/a inscrito/a com destaque poderá ceder seu tempo de manifestação a outro/a conselheiro/a.

6.2. Os destaques podem ser de:

**E = Esclarecimento** (dúvida sobre o texto original proposto pela COA-CAU/SP)

**C = Correção de texto** (aspectos gramaticais, ortográficos e melhoria de redação, sem alteração da proposta)

**A = Alteração de texto** (inclusão de novo texto, ausente ou diferente do texto original proposto pela COA-CAU/SP)

**S = Supressão de texto** (proposta de exclusão integral do artigo original proposto pela COA-CAU/SP)

6.3. Caso haja mais de um/a conselheiro/a inscrito para um mesmo artigo, os destaques serão apresentados e apreciados nesta sequência:

1° - Destaques de Esclarecimentos

2° - Destaques de Supressão

3° - Destaques de Correção

4° - Destaques de Alteração

6.4. A Mesa Diretora ou representante indicado/a pela COA-CAU/SP terá até 3 minutos para argumentação sobre a proposta original em apreciação.

6.5. A apresentação e apreciação dos destaques se darão da seguinte forma e sequência:

### **E = DESTAQUE DE ESCLARECIMENTO:**

·O texto original proposto pela COA-CAU/SP objeto do esclarecimento será projetado no telão.

·O/A conselheiro/a inscrito/a tem a palavra no tempo previsto.

·Membro da Mesa Diretora ou representante indicado/a pela COA-CAU/SP esclarece no tempo previsto.

### **Ø DESTAQUE ESCLARECIDO**

·Após manifestação da Mesa Diretora ou representante da COA-CAU/SP, caso não se sinta contemplado/a, o/a conselheiro/a que solicitou destaque de esclarecimento poderá solicitar novo destaque (**C = Correção de texto; A = Alteração de texto; ou S = Supressão de texto**)

### **S = DESTAQUE DE SUPRESSÃO DE TEXTO:**

·O destaque de supressão deverá propor a supressão de todo o artigo;

§ Propostas de supressão parcial devem ser enquadradas como **A = Alteração de texto** (VIDE ORIENTAÇÕES NO ITEM 8).

·O texto original proposto pela COA-CAU/SP objeto da proposta de supressão será projetado no telão;

·O/A conselheiro/a inscrito/a tem a palavra no tempo previsto.

·Membro da Mesa Diretora ou representante indicado/a pela COA-CAU/SP argumenta sobre a proposta original no

tempo previsto.

· Encerradas as manifestações de destaque, abre-se votação de propostas:

• **VOTAÇÃO:** PROPOSTA ORIGINAL DA COA-CAU/SP (1) x PROPOSTA DE DESTAQUE (2) (**maioria absoluta**)

#### **C = DESTAQUE DE CORREÇÃO DE TEXTO:**

- O destaque de correção de texto deve ser encaminhado pelo/a conselheiro/a, com a nova redação proposta, **por escrito** (VIDE ORIENTAÇÕES NO ITEM 8).
- O texto original proposto pela COA-CAU/SP será projetado no telão ao lado do texto com a nova redação proposta pelo/a conselheiro/a.
- Se o/a conselheiro/a que encaminhou o destaque considerar necessária a explicação de sua proposta, tem a palavra no tempo previsto.
- A Mesa Diretora faz a leitura da nova redação proposta pelo destaque e consulta o Plenário se há manifestações.
- Não havendo manifestações do Plenário, incorpora-se o texto proposto e a Mesa Diretora informa que o destaque de correção foi aprovado por aclamação.

• **APROVAÇÃO:** PROPOSTA DE DESTAQUE DE CORREÇÃO

#### **A = DESTAQUE DE ALTERAÇÃO DE TEXTO:**

- O destaque de alteração de texto deve ser encaminhado pelo/a conselheiro/a, com a nova redação proposta, **por escrito** (VIDE ORIENTAÇÕES NO ITEM 8).
- O texto original proposto pela COA-CAU/SP será projetado no telão ao lado do novo texto ou nova redação proposta pelo/a conselheiro/a.
- O/A conselheiro/a inscrito/a tem a palavra no tempo previsto.
- Membro da Mesa Diretora ou representante indicado/a pela COA-CAU/SP argumenta sobre a proposta original no tempo previsto.
- Encerradas as manifestações de destaque, abre-se votação de propostas:

• **VOTAÇÃO:** PROPOSTA ORIGINAL DA COA-CAU/SP (1) x PROPOSTA DE ADIÇÃO E/OU ALTERAÇÃO (2) (**maioria absoluta**)

#### **OBSERVAÇÃO:**

§ Havendo mais de um destaque de **A = Alteração de texto**, todas as propostas, incluindo a proposta original da COA-CAU/SP e os destaques, serão votadas entre si:

• **VOTAÇÃO:** PROPOSTA ORIGINAL DA COA-CAU/SP (1) x PROPOSTA DE DESTAQUE (2) x PROPOSTA DE DESTAQUE (3) x ...

**Após a votação, caso não haja proposta que tenha obtido maioria absoluta (39 votos), as duas propostas mais votadas serão objeto de segunda votação:**

• **2ª VOTAÇÃO:** PROPOSTA MAIS VOTADA (1) x PROPOSTA MAIS VOTADA (2) (**maioria absoluta**)

**6.6.** Conclusão da manifestação de todos os inscritos, apreciação e votação de todas as propostas de destaques.

## **7. Consolidação do novo Regimento Interno do CAU/SP**

**7.1.** A consolidação de todas as votações e eventuais adaptações de decorrentes de destaques que venham a ser aprovados (numerações de artigo e implicação em outros artigos relacionados) serão realizadas por equipe da SGO e ASJUR, com participação da COA-CAU/SP, previamente à publicação no Portal da Transparência.

**7.2.** Caso seja identificada alguma inconsistência de mérito, essa retornará para apreciação do Plenário do CAU/SP.

## 8. ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS DESTAQUES POR ESCRITO

- 8.1.** Não serão aceitas as propostas de destaques de **C = Correção de texto** e **A = Alteração de texto** manifestadas oralmente, sem o envio da redação da proposta por escrito.
- 8.2.** Para facilitar o envio das propostas, assim como a sistematização dos destaques para apreciação do Plenário, o/a conselheiro/a deverá acessar link e preencher formulário, com os seguintes campos:
- ü NOME DO/A CONSELHEIRO/A
  - ü Nº DO ARTIGO
  - ü TIPO DE DESTAQUE (**C = Correção de texto** ou **A = Alteração de texto**)
  - ü PROPOSTA DE REDAÇÃO
- 8.3.** O/A conselheiro/a deverá preencher um formulário para cada destaque para o qual tenha se inscrito.
- 8.4.** O link para o formulário de destaques estará disponível a todos/as os/as conselheiros/as do Plenário, que poderão acessá-lo até o início da etapa de apresentação e apreciação dos destaques (item 6).
- 8.5.** O formulário poderá ser acessado pelo celular ou notebook pessoal do/a conselheiro/a e também pelo notebook do CAU/SP disponibilizado para essa finalidade na sala da plenária.

### 29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023

#### Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira				X
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade		X		
6	Camila Campos Tavares Carvalho	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco		X		
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto		X		
15	Rayssa Saidel Cortez	X			
16	Camila Moreno de Camargo		X		
17	Carina Costa Correa		X		
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo				X
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
22	Daniel Passos Proença		X		
23	Danila Martins de Alencar Battaus		X		
24	Débora Sanches				X
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches		X		
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva	X			
29	Edison Borges Lopes Caio Bacci Marin				X

30	Elena Olaszek		X		
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Juliana Souza Santos	X			
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto		X		
36	Flavia Taliberti Peretto Raquel Furtado Schenkman Contier				X
37	Maria Eneida Barreira				X
38	Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves		X		
40	Marcio Macedo Porto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibermann Melhem		X		
43	Jose Roberto Geraldine Junior		X		
44	Jose Roberto Merlin Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi				X
45	Kelly Cristina Magalhães	X			
46	Leda M. Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes		X		
48	Marcelo de Oliveira Montoro		X		
49	Marcia Helena Souza da Silva				X
50	Marcia Mallet Machado de Moura		X		
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares		X		
57	Nilson Ghirardello		X		
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues Gabriela Gonçalves Franco				X
59	Paula Raquel da Rocha Jorge				X
60	Milene Sabbag Abla Scala				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani				X
62	Poliana Risso Silva Ueda	-	-	-	-
63	Renata Alves Sunega		X		
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin		X		
66	Ronaldo Jose da Costa		X		
67	Rosana Ferrari		X		
68	Rossella Rossetto	X			
69	Salua Kairuz Manoel				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino				X
72	Soriedem Rodrigues				X
73	Tatiana Reis Pimenta		X		
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo				X
75	Vera Lúcia Blat Migliorini				X
76	Victor Chinaglia Junior		X		
77	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

#### Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 29/2021-2023

Data: 25/05/2023

**Matéria em votação:** Item 2. Rito para aprovação de alteração do Regimento Interno do CAU/SP (Origem: COA-CAU/SP) - REGIME DE URGÊNCIA - Inclusão do item 3.3.7 - Na fase de apreciação de destaques (item 6), conselheiros/as inscritos/as por meio de destaques poderão ceder seu tempo de manifestação a outro/a conselheiro/a e 6.1.3 –O/A conselheiro/a inscrito/a com destaque poderá ceder seu tempo de manifestação a outro/a conselheiro/a.

**Resultado da votação: A favor (28) Contra (24) Abstenções (00) Ausências (24), Total (76)**

**Impedimento/suspeição: (00)**

**Ocorrências: -**

**Condutor dos trabalhos:** Poliana Risso Silva Ueda

**Secretário:** Renata da Rocha Gonçalves

29ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira				X
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Camila Campos Tavares Carvalho				X
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco	X			
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin				X
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	X			
15	Rayssa Saidel Cortez	X			
16	Camila Moreno de Camargo	X			
17	Carina Costa Correa	X			
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo				X
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Débora Sanches				X
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X			
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva				X
29	Edison Borges Lopes Caio Bacci Marin				X
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Juliana Souza Santos	X			
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto	X			
36	Flavia Taliberti Peretto				X

30	Raquel Furtado Schenkman Contier				^
37	Maria Eneida Barreira				X
38	Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Marcio Macedo Porto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
43	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
44	Jose Roberto Merlin Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi				X
45	Kelly Cristina Magalhães	X			
46	Leda M. Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
49	Marcia Helena Souza da Silva				X
50	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
57	Nilson Ghirardello	X			
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues Gabriela Gonçalves Franco				X
59	Paula Raquel da Rocha Jorge				X
60	Milene Sabbag Abla Scala				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani				X
62	Poliana Risso Silva Ueda	-	-	-	-
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari	X			
68	Rossella Rossetto	X			
69	Salua Kairuz Manoel	X			
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino				X
72	Soriedem Rodrigues				X
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo				X
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

#### Histórico da votação:

**Reunião Plenária Ordinária nº 29/2021-2023**

**Data: 25/05/2023**

**Matéria em votação:** Item 2. Rito para aprovação de alteração do Regimento Interno do CAU/SP (Origem: COA-CAU/SP) - REGIME DE URGÊNCIA

**Resultado da votação: A favor (51) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (25), Total (76)**

**Impedimento/suspeição: (00)**

**Ocorrências: -**



**Condutor dos trabalhos:** Poliana Risso Silva Ueda

**Secretário:** Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA RISSO SILVA UEDA, Presidente em exercício**, em 02/06/2023, às 16:01, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6909776D** e informando o identificador **0038981**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.001143/2023-00

0038981v13